

EDENILSON BOMFIM

Edenilson Bomfim da Silva*
Técnico em Educação,
empregado do GHC desde 2006.



Acredito que muitos profissionais do grupo já me conhecem por conta da atuação como Coordenador e Referência Técnica da Gestão do Trabalho/Gerência de Recursos Humanos e por ter participado de diversas iniciativas de mediação de conflito no contexto das relações de trabalho no GHC.

Atualmente trabalho na Gerência de Ensino e Pesquisa desenvolvendo atividades de apoio pedagógico e faço parte do quadro de Professores do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar.

Nesse momento tão difícil de pandemia e de crise no país, que afeta de modo especial a cada um de nós, profissionais da saúde, apresento minha candidatura – uma alternativa – para **representante dos e das empregadas no Conselho de Administração do GHC**.

Ser o representante dos empregados no Conselho exige conhecimento técnico, de gestão e grande responsabilidade legal, além de muita identidade com o dia a dia do hospital e suas diferentes unidades.

Nesse sentido, considero que a minha trajetória profissional, vivência no campo da Saúde, conhecimento de gestão e formação acadêmica, contribuirá para o exercício atuante e responsável na função.

Horizontes de atuação:

- Governança, profissionalismo, diálogo e transparência
- Fiscalização dos atos de gestão e comunicação direta com os empregados
- Valorização dos empregados, saúde e segurança no trabalho
- Por um GHC público e de qualidade
- Em defesa do SUS
- Nenhum direito a menos

Agradeço seu voto e apoio, que me levaram a ser o candidato mais votado no primeiro turno.

Agora, no segundo turno, confirme a sua escolha e peça apoio aos colegas.

Cada voto é importante!

Eleição dias 27 e 28 de abril.

Edenilson Bomfim

Sobre o Conselho de Administração

- ✓ *“Trata-se de órgão estratégico e de fundamental importância para que o objeto social da empresa estatal seja realizado de forma economicamente sustentável e em direção a políticas públicas transparentes.” Manual do Conselheiro de Administração/SEST.*
- ✓ *“(…) órgão de deliberação estratégica e colegiada da empresa e deve exercer suas atribuições considerando os seus interesses de longo prazo, os impactos decorrentes de suas atividades na sociedade e no meio ambiente e os deveres fiduciários de seus membros, em alinhamento ao disposto na Lei nº 13.303, de 2016 (...).” Estatuto Social do GHC.*
- ✓ *Os empregados do GHC têm direito a indicar apenas um representante.*

* Bacharel em Ciências Sociais, Especialista em Gestão Hospitalar e Mestre em Educação.